

Iho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Diretor do Departamento de Informação e de Gestão do Cliente, o licenciado Jorge Manuel Baeta da Cruz Ambrósio, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

13 de janeiro de 2014. — A Diretora-Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

Síntese Curricular

I — Identificação

Nome: Jorge Manuel Baeta da Cruz Ambrósio
Data de nascimento: 1964

II — Formação Académica

Licenciatura em Engenharia Química — Ramo Processos e Indústria, pelo IST — Instituto Superior Técnico — 1988

III — Experiência Profissional

Desde 2012 — Diretor do Departamento de Informação e Gestão do Cliente, Turismo de Portugal, I. P.;

2007 — 2012 — Turismo de Portugal, I. P., Diretor do Departamento de Informação;

2005 — 2007 — ITP — Instituto do Turismo de Portugal, Diretor do Departamento de Comunicação e Novos Canais;

2003 — 2005 — ITP — Instituto do Turismo de Portugal, Diretor-Adjunto da Direção de Promoção Turística;

2000 — 2002 — ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, Diretor-Adjunto da Direção de Estratégia e Mercados Internacionais;

1992 — 2000 — ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, Diretor-Adjunto, Coordenador e Gestor de Produto da Direção de Apoio às Exportações;

1990 — 1991 — ICEP — Instituto do Comércio Externo de Portugal, Técnico na Direção de Feiras e Exposições;

1989 — SETAL- Dégremont — Soc. de Tratamento de Águas, L.^{da}, Responsável do Departamento de Arranque e Controle de Novas Instalações;

1988 — BIO-FRANCO — Química Fina, L.^{da}, Responsável pelo Projeto “Implementação da Gestão Informática da Produção”;

1996 — 1997 — ISEC — Instituto Superior de Educação e Ciências, Lisboa, Docente da cadeira Introdução à Informática;

1991 — 1994 — CENCAL — Centro de Formação para a Indústria Cerâmica e CECO A — Centro de Formação para o Comércio e Afins, Formador do Curso de Assistente Técnico e Comercial à Exportação;

1981 — 1982 — Conservatório de Música de Castelo Branco, Monitor da Cadeira de História da Música.

IV — Formação Profissional Relevante

Complete Project Management® — PMO Projects, Lisboa (2009);
Gestão para a Criação de Valor — UNL — Faculdade de Economia, Lisboa (2009);

Código dos Contratos Públicos (2009);

CRM, Gestão de Relacionamento com o Cidadão — INA, Lisboa (2006);

A Implementação do SIADAP — DGAP, Lisboa (2006);

Direção e Liderança — INA, Lisboa (2005);

Conceção e Gestão de Projetos — INA, Lisboa (2005);

Gestão de Projetos — CEGOC, Lisboa (2002);

Desenvolver Organizações Emocionalmente Inteligentes — Seminário com Daniel Goleman (1999);

Creating a Culture of Innovation — Seminário com Tom Peters (1998);

Marketing e Estratégias de Internacionalização — INFORTEC, Lisboa (1997);

Especialização Técnica para a Indústria da Cortiça, pela Associação de Desenvolvimento do IST (1988);

Curso do Conservatório Nacional de Música, pelo Conservatório Regional de Castelo Branco (1976-1982).

207541184

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Declaração de retificação n.º 60/2014

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 1299/2011, de 2 de janeiro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 14 de janeiro de 2011, que determinou a constituição da servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre as parcelas de terreno necessárias à implantação da Condução do Subistema de Água Residuais de Paredes da Beira, integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, saiu com imprecisões, que, mediante declaração, assim se retificam:

No mapa de áreas anexo, na coluna relativa à descrição predial das parcelas n.ºs DS1119 e DS1122, onde se lê “034/251187” e “136/20000704”, deve ler-se “00340/251187” e “1036/20000704”, respetivamente.

13 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

207541379

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 1111/2014

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior

1 — Nos termos do disposto n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 2 de janeiro de 2014, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de dois trabalhadores para carreira e categoria de técnico superior, para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de lugares previstos e criados no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas ainda pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos a observar nos termos do disposto nos artigos 4.º e seguintes da referida portaria.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente procedimento concursal regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/1991, de 15 de novembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de janeiro;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — Genericamente, os postos de trabalho colocados a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções da carreira de técnico superior, tal como são descritas no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na área da contratação pública, compreendendo as funções inerentes à atividade de técnico superior, nomeadamente realizar procedimentos de contratação pública de bens e serviços e de empreitadas; participar em júris de procedimentos de contratação; executar tarefas na plataforma eletrónica de compras; negociar com fornecedores as condições de contratação; gerir contratos; elaborar propostas de contratação; aplicar o Código de Contratação Pública e melhorar a definição de circuitos e modelos organizacionais interligados com a contabilidade; arquivar documentos; elaborar informações; organizar e atualizar processos garantindo a auditabilidade dos mesmos; controlar prazos; verificar e validar documentos.

6 — O local de trabalho situa-se na sede da Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9 e 9-A, Zambujal, Amadora.

7 — Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 26.º da Lei

n.º 54-A/2010, de 31 de dezembro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, salvaguardando-se que, de acordo com as disposições legais enunciadas, aos candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, não lhes pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida.

8 — A posição remuneratória de referência é a 7.ª, a que corresponde o nível remuneratório 35 da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior prevista da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração base máxima a propor no âmbito da negociação, durante o ano de 2014, de € 2231,32.

9 — Podem ser admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reunirem os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

b) Terem já constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

c) Serem detentores de licenciatura, preferencialmente em Direito e Economia.

10 — Constituem condições preferenciais de avaliação os candidatos;

a) Deterem experiência profissional comprovada, de pelo menos cinco anos, nos domínios discriminados no n.º 5 do presente aviso, nomeadamente nas áreas do direito administrativo;

b) Possuírem formação profissional específica e relevante, devidamente comprovadas, nos domínios discriminados no n.º 5 do presente aviso, nomeadamente no âmbito do Código de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e no anterior regime jurídico de despesas públicas em aquisição de bens e serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

c) Serem titulares de pós-graduação, mestrado ou doutoramento nas áreas do Direito ou Economia.

11 — Não podem ser admitidos ao procedimento concursal os trabalhadores que, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., idênticos ao posto de trabalho posto a concurso.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos nas alíneas a) e c) do n.º 9 do presente aviso, bem como o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do requerimento, é motivo de exclusão do procedimento concursal.

13 — Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão os previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e os estabelecidos no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou seja:

a) Avaliação curricular para os candidatos que se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham, por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho;

b) Prova de conhecimentos, para os restantes.

14 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os candidatos que cumulativamente sejam titulares da categoria de técnico superior e estejam abrangidos pelo disposto na alínea a) do número anterior podem optar, mediante declaração escrita, pela realização da prova de conhecimentos em substituição da avaliação curricular.

15 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a ponderação para a valorização final da avaliação curricular e para a prova de conhecimentos é de 70 %.

16 — Nos termos do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

17 — Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, é utilizada a entrevista profissional de seleção como método facultativo ou complementar, ao qual é atribuída a ponderação de 30 %.

18 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente os seguintes:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional e qualificação respetiva, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar a ocupar;

c) A experiência profissional na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efetivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) A avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos, se a atividade profissional se relacionar com o posto de trabalho.

19 — A prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, efetuada em suporte de papel, numa só fase, podendo ser constituída por um conjunto de questões de resposta de escolha múltipla, de pergunta direta e de resposta livre (desenvolvimento), tendo a duração de 60 minutos e visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função.

20 — A bibliografia e a legislação a utilizar são as seguintes:

Bibliografia:

Freitas do Amaral, Diogo — *Manual de Direito Administrativo*; Livraria Almedina, 2006;

Rebello de Sousa, Marcelo e Salgado de Matos, André — *Contratos Públicos Direito Administrativo Geral — Tomo III*; Edições D. Quixote, 2008;

Fonseca, Isabel Celeste M. — *Direito da Contratação Pública — Uma Introdução em 10 Aulas*; Almedina, 2009;

Gonçalves, Pedro — *O Contrato Administrativo: Uma Instituição de Direito Administrativo do Nosso Tempo*; Almedina, 2007;

Viana, Viana — *Os Princípios Comunitários na Contratação Pública*; Coimbra, 2007.

Legislação:

Código do Procedimento Administrativo;

Código do Processo dos Tribunais Administrativos;

Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e legislação complementar.

21 — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

22 — Os critérios de apreciação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constarão de atas de reuniões de júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

24 — Os candidatos deverão entregar o requerimento de admissão ao presente procedimento concursal pessoalmente ou através de remessa pelo correio, com registo e aviso de receção, emitido até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão consideradas, para a Divisão de Recursos Humanos, Formação e Documentação, sita na Rua da Murgueira, 9 e 9-A, Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, dirigido ao presidente do conselho diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., devendo, para o efeito, utilizar o formulário de candidatura (obrigatório) previsto no despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, que se encontra disponível na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

25 — O requerimento de admissão deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;

d) Declaração, devidamente atualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a indicação do conteúdo funcional correspondente ao último posto de trabalho ocupado, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;

e) Declaração de funções relativa a cada uma das atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

26 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
 27 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
 28 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Gorete Velho Cabral de Medeiros Costa, chefe de divisão de Aquisições, Logística e Património.

1.º vogal efetivo — Maria Margarida Capela Cucharra, técnica superior, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º vogal efetivo — Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia, técnico superior.

1.º vogal suplente — Alexandra Sofia Simplicio Costa Tavares Gerlades, técnica superior.

2.º vogal suplente — Hironidina Alves da Silva Simões, técnica superior.

29 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

30 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

207538893

Direção-Geral do Território

Despacho n.º 1252/2014

O cargo de chefe de divisão da Divisão de Gestão de Recursos Informáticos tem vindo a ser assegurado em regime de gestão corrente pelo anterior titular do mesmo. Considerando que o prazo para essa mesma gestão corrente se encontra ultrapassado, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, encontrando-se a decorrer o procedimento concursal tendente ao respetivo provimento e atendendo a que o normal funcionamento da referida unidade flexível é essencial para garantir a prossecução das atividades cometidas à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Internos, onde a mesma se insere, torna-se necessário proceder à nomeação, em regime de substituição e enquanto durar a tramitação do procedimento concursal, do mencionado cargo.

Ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da sobredita Lei n.º 2/2004, nomeio, em regime de substituição e com efeitos a partir de 4 de outubro de 2013, o especialista de informática do mapa de pessoal da Direção-Geral do Território, licenciado Rui Sérgio Alves Cavaco, para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão da Divisão de Gestão de Recursos Informáticos.

O licenciado Rui Sérgio Alves Cavaco reúne os requisitos legais exigidos e possui competências adequadas ao exercício do referido cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa a este despacho.

13 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.

Síntese curricular

Licenciatura em Informática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa obtida no ano letivo de 1995/96.

Atividade Profissional:

De 06.07.2010 a 05.07.2013, exerceu as funções de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Informáticos da Direção-Geral do Território que resultou da extinção do Instituto Geográfico Português, por renovação da comissão de serviço.

De 06.07.2007 a 05.07.2010, exerceu as funções de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Informáticos do Instituto Geográfico Português, por renovação da comissão de serviço.

De 06.07.2004 a 05.07.2017, exerceu as funções de Chefe de Divisão do Núcleo de Informática do Instituto Geográfico Português, por concurso público, em comissão de serviço.

De 19.03.2003 a 05.07.2004, exerceu as funções de Chefe de Divisão do Núcleo de Informática do Instituto Geográfico Português, por nomeação, em comissão de serviço.

De 1996 a 2003, exerceu as funções de Especialista de Informática no Instituto Geográfico Português (IGP) e no Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG).

Experiência Profissional mais relevante:

Gestão da equipa de informática desde o ano de 2003, responsável pela conceção, gestão e operacionalização dos sistemas de informação e pelas infraestruturas tecnológicas em uso na DGT. Participação em diversos grupos de trabalho como coordenador tecnológico, dos seguintes projetos Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SiNERGIC), Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e Sistema de Administração do Recurso Litoral (SIARL).

De 1996 a 2002 foi membro da equipa de informática do Departamento de Investigação e Desenvolvimento no Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG), desde 25 de março de 1996. As principais atividades desenvolvidas foram: (a) administração de sistemas e de servidores de gestão de base de dados; (b) desenvolvimento de aplicações de informação geográfica para a rede do SNIG (Sistema Nacional de Informação Geográfica), nomeadamente aplicações de webGIS.

207538917

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho n.º 1253/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Controlo, a que se refere a alínea *b*) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, em conjugação com o artigo 8.º do Despacho n.º 14092/2012, publicado in DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar aquele cargo a candidata Ana Maria Duarte Serejo.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de seleção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquela candidata possui a competência técnica e a aptidão necessárias para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respetivo concurso.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo, a técnica superior Ana Maria Duarte Serejo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Esta designação produz os seus efeitos a partir da data do presente despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de dezembro de 2013. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Ana Maria Duarte Serejo;

Data de Nascimento: 16 de abril de 1967;

Naturalidade: Rosmaninhal (Idanha-a-Nova).

2 — Habilitações académicas

Bacharel em Produção Agrícola pela ESACB, 1990;

Licenciatura em Ciências Agrárias pela ESACB, 2001;

Frequência do Pós Graduação de Sistema de Informação Geográfico da ESACB.

3 — Experiência Profissional

1989 — Docente da Escola Secundária José Silvestre Ribeiro (Idanha-a-Nova);

1989/1990 — Técnica do Ministério da Agricultura, Direção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI), na Zona Agrária da Campina, com funções de caráter técnico, de apoio e colaboração nos projetos de experimentação e divulgação e ainda atividades de extensão rural nos setores da viticultura, da fruticultura e da sanidade vegetal;

1990 a 2007 — Técnica do Ministério da Agricultura — Direção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI), na Direção de Serviços de Agricultura, com funções de:

Supervisão dos processos relativos ao Condicionamento da Cultura da Vinha;